



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 72, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Determina ponto facultativo no dia 14 de outubro de 2024 em razão da realização das festividades da tradicional Festa do Abacaxi, no Município de Pombos/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da 38ª Festa do Abacaxi nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2024;

COSINDERANDO a ampla adesão dos munícipes às festividades, bem como à conveniência e oportunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 14 de outubro de 2024.

Parágrafo único. O disposto no *Caput* deste artigo não se aplica, aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos – PE, 08 de outubro de 2024.


MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO

AV. JOAQUIM FALCÃO, Nº 109, CENTRO - POMBOS/PERNAMBUCO, CEP 55.630-000
FONE 01 - 3536.1213 CNPJ Nº 11.049.840/0001 - 21
"A GRANDE OBRA É CUIDAR DO POVO"